

PROGRAMA FAMÍLIA MAIS

| | | |
|---------------|--|---|
| Registo n.º: | | Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas |
| Processo n.º: | | |
| Registado em: | | |

IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | |
|----------------------|---|---------------|------------|--|-----------|
| Nome*: | | | | | |
| Data de Nascimento: | / | / | Freguesia: | | Concelho: |
| Morada: | | | | | |
| Código Postal: | | Localidade*: | | | |
| NIF: | | Estado Civil: | | | |
| Número c.c.: | | Válido até: | | | |
| Contacto Telefónico: | | Telemóvel: | | | |
| E-mail: | | Profissão | | | |

NOTIFICAÇÕES

| | | |
|---|---|-------------|
| Para além da via postal, consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica | |
| | <input type="checkbox"/> Telefone | |
| As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | <input type="checkbox"/> Requerente | |
| | <input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique): | |
| Morada: | N.º: | Lote/Andar: |
| Código Postal: | Localidade: | |

DOCUMENTOS A APRESENTAR (artigo 32º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas)

| | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | a) Fotocópia dos documentos de identificação (CC, BI/NIF/NISS) do candidato e de todos os membros que compõem o agregado familiar; |
| <input type="checkbox"/> | b) Atestado emitido pela junta de freguesia da área de residência; |
| <input type="checkbox"/> | c) Documento que ateste que o requerente é portador de uma incapacidade superior a 60% (quando aplicável); |
| | d) Fotocópia dos documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos membros do agregado familiar do requerente: |
| <input type="checkbox"/> | d.1) Recibos de remunerações, pensões ou subsídios dos elementos do agregado familiar; |
| <input type="checkbox"/> | d.2) Certificado do Programa de Rendimento Social de Inserção emitido pelo Instituto de Segurança Social, IP, com indicação da composição do agregado e o valor da prestação (quando aplicável); |
| <input type="checkbox"/> | d.3) Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e formação Profissional ou pelo Instituto de Segurança Social, IP, consoante o requerente, ou algum dos elementos do agregado familiar, se encontre na situação de desemprego e não afigure subsídio de desemprego, ou se encontre na situação de desemprego e afigure subsídio de desemprego, ou frequente alguma formação e se for o caso qual o valor da bolsa; |
| <input type="checkbox"/> | d.4) Fotocópia da última declaração de IRS ou declaração de não entrega emitida pela autoridade tributária e aduaneira; |
| <input type="checkbox"/> | d.5) Certidão emitida pela autoridade tributária e aduaneira onde conste se o requerente, ou qualquer membro do agregado familiar é proprietário de bens imóveis e sendo-o, se deles auferir rendimentos; |
| <input type="checkbox"/> | e) Certidão de nascimento ou documento comprovativo do nascimento do novo membro do agregado. |
| <input type="checkbox"/> | f) Fotografia tipo passe (para a 1ª candidatura ao Programa Família Numerosa) |

DECLARAÇÃO

 Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas
  geral@cm-elvas.pt
  (+351) 268 639 740
  NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

Declaro, sob compromisso de honra em como não benefício, simultaneamente, de qualquer outro apoio destinado ao mesmo fim e de que não aufero quaisquer outros rendimentos para além dos declarados.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei n.º 26/2016 de 22 de Agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o rgpd.dpo@cm-elvas.pt, podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos.
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse público e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de Abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos indicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Fundamentação da não apresentação de documentos:

OUTRAS DECLARAÇÕES

1. O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
2. O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento,

_____, ____/____/____

O (A) Requerente / O (A) Representante

Assinatura do(a) requerente

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Gestor do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.